

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.939, DE 2005
(MENSAGEM Nº 271/2005)**

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aquicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

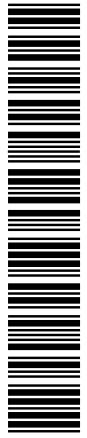
Relator: Deputado DILCEU SPERAFICO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 1.939, de 2005, que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega sobre Diretrizes Técnicas, Higiênicas e Sanitárias para o Comércio Bilateral de Produtos da Pesca, da Aquicultura e seus Derivados, celebrado em Brasília, em 7 de outubro de 2003.

O art. 1º da proposição aprova o texto do referido Memorando de Entendimento e seu parágrafo único determina que ficarão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O Memorando de Entendimento em análise foi submetido à apreciação do Congresso Nacional pela Mensagem nº 271, de 2005, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.



C5B2C63D24

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.939, de 2005, deverá ser apreciado por esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1.939/2005 aprova o texto do Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Noruega, que define as normas técnicas, higiênicas e sanitárias a serem observadas pelos signatários, com o propósito de promover o comércio bilateral de produtos da pesca e da aquicultura.

Sob a ótica desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, entendo que este Memorando de Entendimento poderá alcançar os objetivos que o nortearam, com amplos benefícios à pesca e à aquicultura brasileiras.

Com base no exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.939, de 2005.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado DILCEU SPERAFICO
Relator

